

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador(a) Setorial da Secretaria de  
Estado de Educação (SEE)**

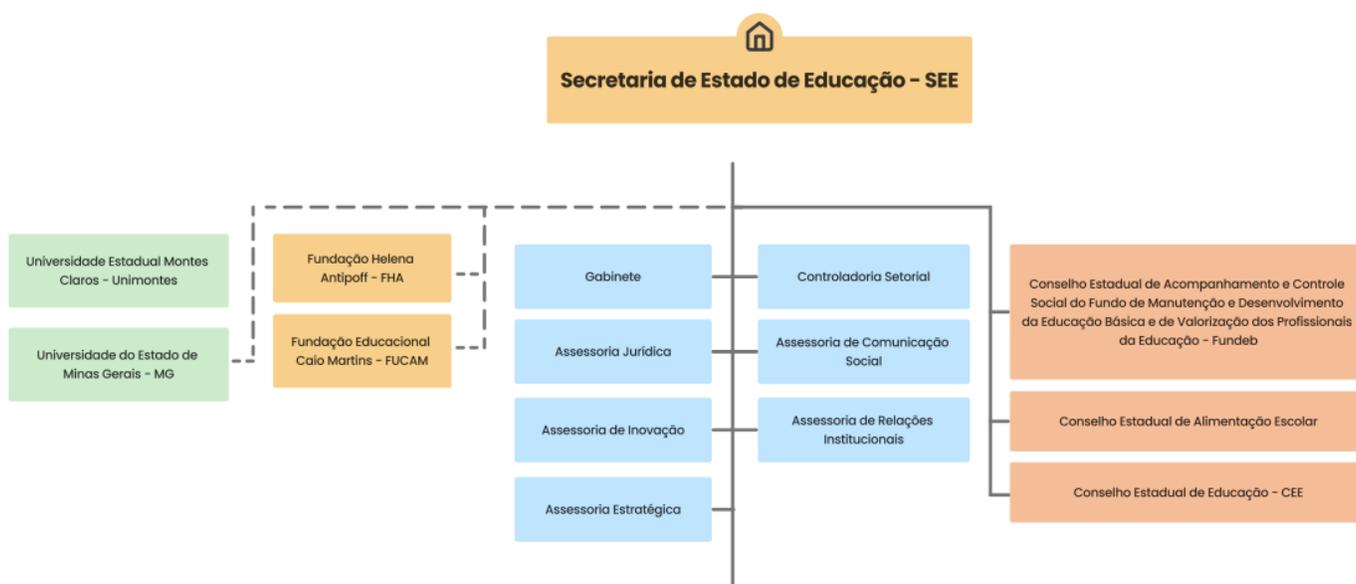
Controladoria-Geral do Estado



# Controlador(a) Setorial da Secretaria de Estado de Educação (SEE)

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação, tem como competência promover, no âmbito da SEE, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, a correção administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

O profissional selecionado responde tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente a Secretaria de Estado de Educação - SEE.



Organograma Completo: <https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/2.-Organograma-Educao.pdf>

## **Escopo de atuação :Controlador(a) Setorial**

### **Atribuições da posição**

Exercer, em caráter permanente, as funções de defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, correição administrativa, incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;

Elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;

Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;

Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;

Apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;

Notificar a SEE e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da SEE;

Comunicar ao Secretário e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;

Assessorar o Secretário nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;

•Executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;

## **Escopo de atuação :Controlador(a) Setorial**

### **Atribuições da posição**

Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da entidade, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;

Executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;

Avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;

Expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;

Sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;

Coordenar, gerenciar e acompanhar a instrução de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares;

Solicitar servidores para participarem de comissões sindicantes e processantes;

Acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;

Disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE. (Decreto nº 47758, de 19/11/2019)

## Projeto prioritário

Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Setorial e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva.

## Equipe

A equipe da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação é composta atualmente pelo(a) Controlador(a) Setorial, 01(um) Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa, 01(um) Coordenador do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade, 06(seis) Analistas/Assistente de Auditoria, 07(sete) Analistas/Assistente de Correição, 04(quatro) servidores de apoio administrativo, 02(dois) estagiários. No total a equipe é composta atualmente por 22 (vinte e dois) servidores.

## Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

## Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

### Requisitos obrigatórios (pré-requisitos):

- Ensino Superior - Graduação - Concluído. (o diploma ou comprovante de conclusão de curso deverá ser anexado pelo(a) candidato(a) no sistema no momento da realização da inscrição);
- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual 15.304, de 11/08/2004;
- Experiência técnica comprovada de no mínimo 03 (três) anos em Controle Interno, e nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade (o comprovante de experiência será solicitado para todos(as) os(as) candidatos(a s) que avançar para a etapa de entrevistas por competências).

Os documentos deverão ser anexados/enviados conforme as orientações acima e comunicados da equipe gestora do Transforma Minas. Não serão aceitos documentos fora da data e horário limite estabelecidos para cada ação, sob pena de exclusão do processo de seleção.

## Requisitos desejáveis

- Formação superior, preferencialmente, em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Inglês básico;
- Experiência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderança de equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento sobre Construção de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento sobre Normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Conhecimento sobre Fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da Legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.

Obs. As informações referentes a formação do candidato devem estar discriminadas no currículo.

## **Informações da Controladoria Geral do Estado**

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**  
**Controlador Geral do Estado**

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria Geral do Estado](#)

## **Informações da Secretaria de Estado de Educação (SEE)**

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), de que tratam os artigos 31 e 32 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tem sua organização regida pelo Decreto nº 47.758, de 20 de novembro de 2019. De acordo com o Decreto 47.758, de 19/11/2019, a SEE/MG tem por competência planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas: I – à garantia e à promoção, com a participação da sociedade, da educação, do pleno desenvolvimento da pessoa, de seu preparo para o exercício da cidadania e de sua qualificação para o trabalho e para o empreendedorismo; Dentre outras.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
**Secretário de Estado de Educação**

[Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Educação](#)

## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador(a) Setorial da SEE. (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente)

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Entrevista por Competência (eliminatória)
- Teste Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios
- Entrevista com Especialista
- Entrevista Final

A entrevista com especialista e a entrevista final poderão ocorrer concomitantemente. Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 08/05/23 a 17/05/2023**  
**(às 11h59 – manhã, horário de Brasília)**

**O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.**

**[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAD-8 - R\$ 6.174,36
- Vale-refeição (Ajuda de Custo)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h);
- Dedicção exclusiva.

### Formato de contratação

Cargo comissionado

### Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é na Secretaria do Estado de Educação, localizada no Prédio Minas à Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, e possui acessibilidade para pessoas com deficiência.